

# Aline Barros é alvo de processo que apura fraude patrimonial de R\$ 398 mil

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 23 de outubro de 2026



A cantora gospel Aline Barros e o marido, Gilmar Santos, são citados em uma disputa judicial envolvendo uma dívida de R\$ 398.506,90. A informação foi publicada com exclusividade pelo colunista Daniel Nascimento, do jornal O Dia, nesta sexta-feira (23/10). A empresa Fanplay Technology Produções e Eventos Ltda. suspeita de ocultação de patrimônio e de possíveis irregularidades empresariais para cobrar valores devidos por uma antiga parceira comercial ligada ao casal.

A disputa começou em 2019, quando a Fanplay e a empresa Grupo Gênesis de Produções e Eventos Itinerantes Ltda. firmaram uma parceria para realizar eventos. Na ocasião, a Fanplay antecipou R\$ 120 mil para ajudar a financiar a primeira produção. A receita obtida, porém, não foi suficiente para cobrir os custos e devolver o dinheiro, e um segundo evento previsto não chegou a acontecer.

Em 2020, a Fanplay recorreu à Justiça para recuperar os valores. A defesa do Grupo Gênesis argumentou que a relação era uma parceria comercial, e não um empréstimo. Ao final do processo, a Justiça determinou o pagamento de R\$ 125 mil, acrescidos de juros, correção monetária e despesas judiciais. Mesmo após o encerramento definitivo da ação, a cobrança

continuou.

## **Empresa foi encerrada durante a cobrança**

O caso ganhou novos desdobramentos depois que a dissolução do Grupo Gênesis foi registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, em maio de 2025. O documento informa que as atividades da empresa teriam sido encerradas em 2023, enquanto a dívida ainda era objeto de cobrança judicial.

A Fanplay passou a suspeitar que receitas e atividades relacionadas à carreira de Aline Barros teriam sido direcionadas a outras empresas. Em maio de 2026, a companhia pediu a abertura de um incidente de desconsideração da personalidade jurídica, procedimento que busca estender a cobrança a outras pessoas e empresas. Entre os nomes citados estão Aline, Gilmar, Ivanildo Medeiros Nunes e empresas como Aline Barros Produções Artísticas Ltda., Criative Music Ltda. e Criative Agenciamento Ltda.

## **Empresa aponta possíveis irregularidades**

A Fanplay sustenta que pode ter ocorrido confusão patrimonial, sucessão empresarial irregular e utilização de outras companhias para administrar recursos. A empresa também mencionou a distribuição de cerca de R\$ 33 milhões em lucros pela Criative Music, cujo capital social seria de R\$ 3,5 milhões. Esse dado, isoladamente, contudo, não comprova fraude ou irregularidade.

Outro ponto citado é um contrato de representação exclusiva firmado em janeiro de 2023 entre Aline Barros e a Criative Music. Pelo acordo, a empresa receberia 10% dos valores dos contratos de apresentações, enquanto os outros 90% ficariam

com a artista. Para a Fanplay, o documento pode ajudar a esclarecer como as receitas eram movimentadas, mas o contrato, por si só, não demonstra prática ilegal.

## **Justiça negou bloqueio de bens**

A Fanplay também pediu o bloqueio preventivo de contas bancárias e créditos, além da retenção de possíveis pagamentos relacionados a contratos com as prefeituras de Itaboraí, no Rio de Janeiro, e Balsas, no Maranhão. Em 30 de julho de 2026, o juiz André Frederico de Sena Horta, da 1ª Vara Cível de Barueri, negou a medida por considerar insuficientes os elementos apresentados para restringir bens de terceiros cuja responsabilidade ainda precisava ser examinada.

A empresa recorreu, mas o desembargador Elói Estevão Troly, da 15ª Câmara de Direito Privado, também rejeitou o pedido de urgência em 7 de agosto de 2026. As decisões tratam do bloqueio provisório de patrimônio e não representam um julgamento definitivo sobre a responsabilidade dos citados. O procedimento judicial segue em andamento.

## **Assessoria de Aline Barros nega fraude**

Em manifestação, a assessoria de Aline Barros negou a existência de fraude e afirmou que a controvérsia envolve a interpretação de um contrato de parceria comercial para a produção de um evento virtual durante a pandemia de Covid-19. Segundo a nota, a empresa atuou de forma lícita e participa do processo, comprometendo-se a cumprir a decisão final da Justiça.

Até o momento, não há decisão definitiva que reconheça fraude patrimonial por parte da cantora ou determine sua responsabilidade pessoal pelo pagamento da dívida.

Fonte: **0 Dia** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
23/10/2026/16:28:26

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

**“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”**

**Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e -**

mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou  
adeciopiran.blog@gmail.com

e-mail: